



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comissão Permanente para Avaliação do Regulamento Administrativo do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2025.0.000016097-0

ATA DE REUNIÃO
realizada no dia 26/09/2025, às 14:30

Participantes:

Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues (SGP)

Elizabeth Silva Viana (SSG)

Érica Pacheco Marins (PR)

Luciana Sodré de Castro Soares (STI)

Márcia de Moraes Lopes (DG)

Simone Marques Brasil Nepomuceno (SAU)

Susana Soares de Araujo (VPCRE)

Vanessa Felix da Silva (SAD)

Ausência justificada dos demais membros da Comissão.

Pauta:

Processo SEI 2025.0.000016097-0 — Revisão do Regulamento Administrativo do Tribunal.

Descrição da reunião:

A representante da Presidência informou que foram acolhidas as sugestões formuladas pela Coares com relação à proposta da COSIN.

A representante da SAD esclareceu que está finalizando a proposta da Secretaria.

A representante da DG repassou as considerações da CPLAN acerca das sugestões elaboradas pela Comissão, restando novamente pendente de exame novas propostas sobre a SEGAIA.

A representante da VPCRE pontuou a necessidade de que conste, no relatório final, a definição da unidade responsável pelo “Programa Mesário Universitário”, que não tem recebido o devido desenvolvimento. Isso porque a Resolução TRE/RJ 1.110/2019 definiu tal programa como de responsabilidade da VPCRE pois as antigas gerentes do projeto eram lotadas na SEPLAT, unidade que foi extinta.

Atualmente, o programa foi passado, informalmente, para o GTM (Grupo de Treinamento de Mesários e Colaboradores), que, por ser um grupo de trabalho, e não uma unidade, não consegue executar todas as tarefas inerentes ao programa.

A matéria MESÁRIOS é comum e equivocadamente atribuída ao GTM (talvez em razão do nome do grupo), mas há outras unidades que tratam de vários aspectos da mesma matéria, como a SAD, ao lidar com o auxílio-refeição, e a SEAAZE, ao lidar com as orientações sobre convocação dos eleitores. Assim, parece-nos não ser adequado atribuir um programa de incentivo ao voluntariado a um GRUPO, que trata apenas do treinamento.

A VPCRE sugere que o programa seja repassado à EJE, por estar mais próxima da matéria, já que atua em programas de incentivo à participação da sociedade no processo eleitoral, como o “Programa Eleitor do Futuro” e o “TRE vai à Escola”, e passou a contar com uma seção especializada em programas institucionais.

A representante da Presidência reiterou que a Coordenadora da EJE, por outro lado, entende que tal programa não seria de atribuição da Escola. Por esse motivo, tais considerações deverão constar do relatório final.

Em seguida, foi lida a proposta de “atribuições comuns aos gestores” apresentada pela Coordenadora de Planejamento Estratégico e pela Secretária de Gestão de Pessoas, restando pendente de esclarecimentos apenas a questão da gestão colaborativa.

Após, iniciou-se a leitura da proposta, efetuada pela CPLAN, de redação dos arts. 3º, 4º e 5º do Regulamento, mas deliberou-se pelo adiamento do exame desses dispositivos, em razão da hora e da intensificação dos debates.

Pretende-se que a próxima reunião seja iniciada com a leitura da pendências da SJD e da SGP.

Ao final, alguns membros da comissão conversaram sobre a possibilidade de realização de reuniões integrais (de 11 às 17 horas) nos dias 10 e 17 de outubro, para que seja possível a conclusão dos trabalhos em novembro.

**ERICA PACHECO MARINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/09/2025, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELIZABETH SILVA VIANA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/09/2025, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANA SODRE DE CASTRO SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 30/09/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANNA BEATRIZ ALVIM DA CUNHA PEREIRA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 30/09/2025, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUSANA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/10/2025, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARCIA DE MORAES LOPES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/10/2025, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4641650** e o código CRC **1B1A3D57**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
